

Despacho n.º P04/2024

Aquisição de serviços para as iniciativas do Desfile de Carnaval e do Festival do Chocolate

Considerando que a autarquia pretende dar continuidade às iniciativas Desfile de Carnaval que se realiza na Avenida dos Bons Amigos e o Festival do Chocolate no Largo da República.

Considerando que a difusão das músicas carnavalescas no Desfile de Carnaval das crianças das escolas e colégios tem sido realizado com colunas sem grande qualidade tornando a difusão distorcida e impossível de realizar em toda a extensão da Avenida dos Bons Amigos.

Considerando que se pretende capacitar o Largo da República para que o Festival do Chocolate detenha condições para o sucesso da sua realização.

Considerando que o sucesso das iniciativas se deve à difusão nos dias em que se realiza as iniciativas.

Considerando que a aquisição de serviços é imprescindível para a realização da referida iniciativa, tendo sido solicitados orçamentos para aquisição do referido serviço.

Considerando a informação interna n.º 20240123SA28, elaborada pela técnica superior Sara Almeida, que ser junta em anexo e se considera como parte integrante do presente Despacho, refere as propostas apresentadas pelas três empresas convidadas, cujos valores variam entre €850,00 e €2.600,00, a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Considerando que a referida informação interna sugere a aquisição do serviço de som em linha para o Desfile de Carnaval e Festival do Chocolate à empresa em nome individual "Joaquim Miguel Espadeiro", a que corresponde o valor total de €1.045,50 (mil e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos).

Considerando que a despesa em causa tem enquadramento no órgão e na económica constantes do documento em anexo, tendo sido efetuado o respetivo cabimento.

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o ajuste direto simplificado, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, anexo à Lei n.º 18/2008, na sua atual redação.

Considerando as competências definidas na alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2021, de 18 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 18 de outubro.

Considerando o Despacho n.º P25/2022, de 08 de novembro, relativo aos procedimentos de contratação pública da autarquia.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido e depois de cumpridos os preceitos legais, determino:

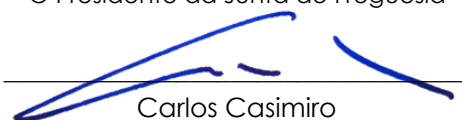
1. A adjudicação da proposta para aquisição do serviço de som em linha para o Desfile de Carnaval e Festival do Chocolate à empresa em nome individual "**Joaquim Miguel**

Espadeiro", pelo valor total de **€1.045,50** (mil e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), nos termos da proposta apresentada.

2. A aquisição do licenciamento de Execução Pública de Música á "**Audiogest – Associação**" para a Gestão e Distribuição de Direitos relativo aos direitos para o Desfile de Carnaval, no montante máximo de **€50,00** (cinquenta euros), nos termos da proposta apresentada.
3. A aquisição dos direitos de autor de música ambiente à "**Sociedade Portuguesa de Autores**" relativo ao Desfile de Carnaval, no montante de **€33,00** (trinta e três euros), nos termos da proposta apresentada.

AgualvaCacém, 26 de janeiro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA